

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
852/2018	ADRIANA DA SILVA SANTOS	1º
1213/2018	LUCILENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NERI	1º
1704/2018	VIVIANE EFFREN GARRIDO	1º
1747/2018	ADILENE BRITO ROCHA MOTA	1º
1901/2018	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	1º
2065/2018	AINA FONSECA CARIBE DE SOUZA	1º
2066/2018	LIVIA MARIA PIMENTEL SANTOS VIEIRA	1º
2069/2018	MARCIA CARDOSO SILVA	2º
2072/2018	MARCIA TERESA DO CARMO OLIVEIRA ABREU	2º
2073/2018	DALMO MACEDO FRANCA FARIAS	1º
2126/2018	DANIELA BAHIA CARDOZO VON GOSSLER	1º
2142/2018	ROSANA APARECIDA DA GAMA	3º
2156/2018	SUELEN ARAUJO BOMFIM LEITE SANTOS	1º
2217/2018	DANIELA ROCHA FONTOURA C DE ALMEIDA	4º
2434/2018	KARINE DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	1º
2435/2018	JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º
2547/2018	LUCINEIDE DA SILVA RIBEIRO	1º
2585/2018	JACILDA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	1º
2589/2018	MARISA SARAIVA SOARES	1º
2619/2018	ANA PATRICIA B SCHETTINI BARRETTO	1º
2633/2018	ROBERTO ALEXANDRE DE MOURA	3º
2648/2018	SILVIA ROCHA ANTUNES DA SILVA	2º
2650/2018	TATIANA SILVANY DA SILVA GONZAGA	3º
2695/2018	MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	1º
2699/2018	DAHIANE LEMOS DE ANDRADE	1º
2701/2018	ANA PAULA FIGUEIREDO R SANTOS	1º
2703/2018	DANIELLE DE OLIVEIRA MEIRA	1º
2710/2018	LUCIA MARIA PEIXOTO MOTA	2º
2769/2018	COSMO GUIMARAES CANDIDO	1º
2773/2018	MARIA CRISTINA SOUSA SANTANA	1º
4639/2018	SANDRA MARIA FONTES PAZOS	3º
12883/2018	SILENE ALMEIDA SANTOS	1º
2200/2019	TONIA MARIA CARNEIRO FALCAO	4º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
8810/2019	JAMILE GONZAGA SANTOS	3109291	JAMILE GONZAGA SANTOS ROCHA
11261/2019	GILANE RUBIA DO NASCIMENTO COUTO	3140386	GILANE RUBIA DO NASCIMENTO COUTO MIRANDA
11388/2019	FLAVIA ALCANTARA BERNARDES	3096830	FLAVIA ALCANTARA BERNARDES OLIVEIRA
13067/2019	LUCILEIDE GOMES SANTOS	3092034	LUCILEIDE GOMES SANTOS PEREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 240ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, situado à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Luana Silva Malheiro/RENFA; Aline Alencar/CREFITO-7; Benildes Melo/ Instituto Gyanabara; Marilene Silva/RUATUA; Suzana Gomes/FCM; Adriana Sales/Casa Civil; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Raimundo José Sales Carneiro/IDEIAS; Eliene Caldas

Borges/APAE; os Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/ SEMPRE; Gilca Carrera/SMS; Carla Santana/SEINFRA; as técnicas do CMASS: André Soares; Amana Bastos de Souza Pardo Casas e Mércia Lúcia dos Santos de Souza, e a Secretária executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira; os representantes Governamentais convidados: Ravena Lima/DPSE; Ayla Delgado/DPSE; Lucia Carvalho/DPSE , que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Divulgar evento da CAPEMISA que ocorrerá nos dias **17 e 18 de julho** sobre a **Elaboração de Projetos e Capitação de Recursos**, disponibilizando 30 vagas com inscrições até o dia 08 de julho de 2019. Local Lar Fabiano de Cristo - Casa de Eugenia, Av. Suburbana, Parque Setúbal, S/N - Periperi.

2 - Aprovar o chamamento público para serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos contemplando **150 vagas** com o custo operacional de **R\$ 192.000,00/mês**, considerando valor de referência por acolhido de **R\$ 1.280,00**, perfazendo um valor anual de **R\$ 6.912.000,00** (seis milhões novecentos e doze mil reais).

CUSTO OPERACIONAL	META	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
R\$1.280,00	150	R\$ 192.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 6.912.000,00

Valor do custo operacional para **3 Abrigos Institucionais (60 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VALOR VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00	R\$ 561.600,00	R\$ 1.684.800,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	R\$360.000,00	R\$ 1.080.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 76.800,00	R\$ 921.600,00	R\$ 2.764.800,00

Valor do custo operacional para **3 Casas-Lares (30 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00	R\$ 842.400,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00	R\$ 460.800,00	R\$ 1.382.000,00

Valor do custo operacional para **5 Repúblicas Masculinas (30 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00	R\$ 208.800,00	R\$ 842.400,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00	R\$ 388.800,00	R\$ 1.382.400,00

Valor do custo operacional para **4 Repúblicas Femininas (20 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00	R\$ 561.600,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00	R\$ 307.200,00	R\$ 921.600,00

Valor do custo operacional para **1 Unidade de Curta Permanência (10 acolhimentos/mês)**:

FONTE 00	META	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
R\$1.280,00	10	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00	R\$ 460.800,00

3 - Aprova que no regramento de funcionamento da unidade de curta permanência, em casos excepcionais, diante da análise e parecer da equipe técnica da unidade, pode se estender a necessidade de prorrogar por mais 48 horas a permanencia do acolhido.

4 - Aprovar o relatório da Operação Carnaval 2019

5 - Aprovar a proposta para o seminário sobre a Rede de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência e Risco de Morte em Salvador e Estratégias de Enfrentamento, ficando a definir Data e Local, pela comissão organizadora e/ou mesa diretora.

6 - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
2	082/2011	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - COBEM	ENTIDADE RELIGIOSA QUE DESENVOLVE SCFV PARA IDOSOS
3	023/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE OFERTA SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
4	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
5	303/2018	ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
6	322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
7	042/2011	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUJI	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
8	226/2015	SOCIEDADE HÓLON	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE, QUE DESENVOLVE PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
9	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
10	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
11	267/2016	INSTITUTO PEDRO BARBOSA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
12	028/2011	CENTRO ESPIRITA DEUS, LUZ E VERDADE	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CONCEDE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ATUA TAMBÉM NO ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
13	238/2015	INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
14	020/2011	ABRIGO SALVADOR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
15	260/2016	PLAN INTERNACIONAL	ENTIDADE DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITO
16	122/2012	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS SURDAS. ATUA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
17	147/2013	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
18	165/2013	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR MEIO DO CENTRO SOCIAL FÁBIO SANDEI.
19	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE DO NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - APABB	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTANDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

7 - Validar a inscrição abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	01/2019	ASSOCIAÇÃO ADONAI - CENTRO NOVA SEMENTE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA-LAR, DA PSE - ALTA COMPLEXIDADE.

8 - Deliberar redação final do ponto de pauta por seguimento, para reunião com o Secretário Municipal da SEMPRE.

I. Usuários

1	REUNIÃO COM O SECRETÁRIO PARA APRESENTAR AS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL;
2	IMPLEMENTAÇÃO DO SEMPRE CIDADÃO, COM EXECUÇÃO DAS METAS DAS OUTRAS SECRETÁRIAS NA TOTALIDADE;
3	REALIZAR ENCONTROS DE USUÁRIOS;
4	ESTRUTURAR A REDE DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;
5	REGULAMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO DE RUA;
6	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS NOS BAIRROS DE SALVADOR;
7	ESTRUTURAR PROPOSTAS NO QUE DIZ RESPEITO A EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E LGTBs

II. Trabalhadores

1GRATIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES (PERIFERIA, PRODUTIVIDADE, INSALUBRIDADE, DEFESA CIVIL) E A GERENCIAL DOS COORDENADORES DE EQUIPAMENTOS;	
2	CONCURSO PÚBLICO: AMPLIAÇÃO DE VAGAS - GARANTIR EQUIPE DE REFERÊNCIA;
3	CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (ESTRUTURA FÍSICA, INTERNET, TELEFONE, IMÓVEIS, MÓVEIS);
4	IMPLEMENTAÇÃO DO NUEP- NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE;
5	CRIAÇÃO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO;
6	CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR;
7	REGULAMENTAÇÃO DA LIBERAÇÃO DOS TRABALHADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, CONTROLE SOCIAL E ESPAÇO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES;
8	PUBLICAÇÃO DO FIM DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO DOM.

III. Entidades

1NECESSIDADE DE PORTARIA QUE REGULENTE A RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS DAS ENTIDADES JUNTO A PREFEITURA DE SALVADOR/SEMPRE;	
2	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DAS ENTIDADES EM ARTICULAÇÃO COM A GESTÃO DO TRABALHO DA SEMPRE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO E TEMAS ESPECÍFICOS, A FIM DE ATINGIR O PÚBLICO DE DIRIGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES;
3	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE ACESSORIA A ENTIDADES COM PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, DIREITO, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR SUPORTE PARA AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS E AS NÃO CONVENIADAS INSCRITAS NO CMASS;
4	REVISÃO DO PROCESSO DOCUMENTAL EXIGIDO PARA PARCERIA COM A SEMPRE;
5	DEBATER COM OUTROS ORGAOS MUNICIPAIS PARA PROPOR ISENÇÃO FISCAL EM TAXAS DE ALVARÁS E OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR;
6	DIAGNÓSTICO/CARTOGRAFIA DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR.

IV. CMASS

1AQUISICÃO/AMPLIAÇÃO DE UM CARRO COM MOTORISTA;	
2	AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA;
3	LEVANTAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO AO CMASS;
4	CONSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA VIAGENS E DIÁRIAS DOS CONSELHEIROS E EQUIPE TÉCNICA;
5	REFORMA DA SEDE DO CMASS (ELÉTRICA, PINTURA, HIDRÁULICA, MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE INTERNET E TELEFONE E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de junho de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 25/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Art. 1º. Aprovar o chamamento público para serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos contemplando 150 vagas com o custo operacional de R\$ 192.000,00/mês, considerando valor de referência por acolhido de R\$ 1.280,00, perfazendo um valor anual de R\$ 6.912.000,00 (seis milhões novecentos e doze mil reais).

CUSTO OPERACIONAL	META	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
R\$1.280,00	150	R\$ 192.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 6.912.000,00

Valor do custo operacional para 3 Abrigos Institucionais (60 acolhimentos/mês):

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VALOR VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00	R\$ 561.600,00	R\$ 1.684.800,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	R\$360.000,00	R\$ 1.080.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 76.800,00	R\$ 921.600,00	R\$ 2.764.800,00

Valor do custo operacional para 3 Casas-Lares (30 acolhimentos/mês):

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00	R\$ 842.400,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00	R\$ 460.800,00	R\$ 1.382.000,00